

## Fundação Universidade Federal do ABC Pró reitoria de pesquisa

Av. dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André/SP, CEP 09210-580 Bloco L, 3ºAndar, Fone (11) 3356-7617 iniciacao@ufabc.edu.br

Projeto de Iniciação Científica submetido para avaliação no Edital: № 4/2022 - PROPES (11.01.07)

**Título do projeto:** Análise da prática participativa de assessoria técnica e o papel da melhoria habitacional dentro de ocupações verticais

**Palavras-chave do projeto:** Habitação; Ocupação Vertical; Melhorias habitacionais; Projeto Participativo;

### Área do conhecimento do projeto: Ciências Sociais Aplicadas - Arquitetura e Urbanismo

### Sumário

1 Resumo	2
2 Introdução e Justificativa	2
3 Objetivos	2
4 Metodologia	3
5 Viabilidade (Opcional)	3
6 Cronograma de atividades	4
Referências	4

## 1 Resumo

A garantia constitucional da moradia como um direito básico, não é suficiente para evitar um alto índice de déficit e inadequação habitacional no Brasil. Em regiões centrais do Município de São Paulo, o cenário de edifícios vazios e subutilizados, cria a realidade das ocupações verticais, na luta pelo direito à moradia. Nesse sentido, a pesquisa visa explorar práticas participativas que vêm sendo feitas dentro do campo da Assessoria Técnica de Interesse Social (ATHIS), assegurada pela lei nº 11.888 de 2008, no contexto das ocupações verticais no centro de São Paulo, tendo como estudo de caso as ações que ocorreram na ocupação Penaforte Mendes. A pesquisa também pretende entender a relação entre os agentes que compõem esse campo de atuação e os diferentes papéis desempenhados nesse meio. Essa pesquisa vincula-se ao projeto "Co-Polis - co-produção social da cidade e ciência cidadã: uma perspectiva comparada sobre classe trabalhadora e bairros precários na França e no Brasil".

# 2 Introdução e Justificativa

O direito à moradia é previsto pela Constituição Federal de 1988, como sendo uma competência comum do poder público nas esferas Federais, Estaduais e Municipais. Conforme aponta o texto constitucional, cabe a estes "promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico". Também, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) em seu artigo 2º, prevê como primeira diretriz da política urbana brasileira a "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra

urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações". Para além desses, ainda há outras legislações que garantem acesso à moradia no país, contudo, o contexto vivenciado no Brasil apresenta uma realidade diferente.

Em 2019, o déficit habitacional em todo o Brasil chegou a 5,8 milhões de moradias, de acordo com os dados revisados pela Fundação João Pinheiro, fornecidos pelo site do Governo Federal de São Paulo na página do Ministério do Desenvolvimento Regional. Esse mesmo estudo ainda apresentou uma tendência de aumento no déficit. Em São Paulo, o Plano Estadual de Habitação (PEH-SP) vigente para o período de 2011 a 2023, divulgados pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo em seu site, revela um déficit habitacional de 1,16 milhão de moradias e na inadequação habitacional 3,19 milhões de moradias. Ao olhar para esse cenário, evidencia-se as consequentes ocupações organizadas por movimentos sociais em prol do direito básico de acesso à terra e à moradia, ainda o quanto é preciso avançar na garantia de habitação digna para as pessoas mais vulneráveis.

Nesse sentido, validando-se da Lei Federal nº 11.888 de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita, o intuito da pesquisa parte da necessidade de assessoramento técnico às famílias de baixa renda, que na falta de moradia, ocupam edifícios abandonados em São Paulo.

Nesse contexto, a pesquisa nasce na tentativa de explorar práticas participativas que vêm sendo feitas dentro do campo da Assessoria Técnica de Interesse Social (ATHIS) no contexto das ocupações verticais na região Central de São Paulo. Assim, no entendimento de que as ações para esses locais pouco se viabilizam por meio de normas técnicas ou de ações bem objetivas, elas se dão pelo panorama referencial construído ao longo do tempo das ações executadas e vai se aperfeiçoando. Ainda, a pesquisa visa reconhecer os agentes que constituem essas ações práticas, evidenciando um papel de coprodução.

# 3 Objetivos

Essa pesquisa tem como objetivo, entender as ações práticas participativas de assessoria técnica, dentro do contexto de ocupações de edifícios verticais existentes e subutilizados, na região central do município de São Paulo e o estudo da relação entre os agentes que compõem esse campo de atuação e os diferentes papéis desempenhados nesse meio.

Dessa forma a pesquisa tem como objetivos específicos:

- Realizar pesquisa bibliográfica para revisão da literatura para compreender os contextos que levam as ocupações;
- Identificar quem são os atores e agentes desses espaços envolvidos nas ações práticas de assessoria técnica;
- Analisar como se determina a relação e os papéis estabelecidos entre assessores técnicos e movimentos sociais/moradores de ocupações verticais;
- Aprofundar no entendimento das propostas de melhorias habitacionais para o edifício da ocupação Penaforte Mendes, escopo do estudo de caso;
- Entender os meios de recursos para a atuação em ATHIS e as limitações que isso implica;
- Comparar a assessoria técnica em um contexto das ações praticadas em regiões da França e como isso pode ser contrastado, e/ou assimilado.

## 4 Metodologia

Para contextualização da temática de ocupações verticais em região central, pretende-se abordar um processo histórico sobre a problemática da habitação no Brasil de maneira geral e sobre a conjuntura do território onde o estudo de caso será desenvolvido. Essa abordagem terá um recorte histórico do período onde se iniciam as políticas públicas para Habitação de Interesse Social (HIS) no Brasil, analisando as tentativas bem e mal sucedidas no período de 1930 na Era Vargas. Esse período se estende até 1964, com a ruptura do regime militar, em que se instala um novo quadro político até 1986, com a reabertura democrática. Nesse período mais recente de redemocratização, apesar de muitas marcas da ditadura, analisa-se um maior compromisso do Estado com os direitos humanos, em que será abordado a Constituição Federal de 1988 e leis e programas desenvolvidos a partir dos anos 2000 como a Lei Federal nº 11.888 de 2008 que "Assegura às famílias de baixa renda Assistência Técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social" e o programa Minha Casa Minha Vida.

Após essa revisão bibliográfica, pretende-se aprofundar como estudo de caso o referencial teórico prático de experiências e ações feitas por assessorias técnicas na ocupação Penaforte Mendes. Essa etapa exigirá o contato com os agentes envolvidos por meio de entrevistas e visitas a campo. A pesquisa desde o início, necessita esboçar como será o formato dessas entrevistas e como as memórias orais serão descritas na tese. Como parte da pesquisa,

vale-se ressaltar que em parte da pesquisa, pretende-se desdobrar-se nas ações práticas participativas dadas nos contexto francês, dialogado com o que tem sido feito no Brasil. O processo de sistematização e análise dos dados obtidos, ocorrerá na etapa posterior, em que começa-se a esboçar os resultados da pesquisa

## 5 Viabilidade (Opcional)

Essa pesquisa não acontece de maneira isolada em razão da proposta estar vinculada a um projeto maior, o "Co-Polis - co-produção social da cidade e ciência cidadã: uma perspectiva comparada sobre classe trabalhadora e bairros precários na França e no Brasil". O Co-Polis é um projeto que integra e articula diferentes agentes, trabalhado em parceria entre os laboratórios de pesquisa e extensão, como: Laboratório de Justiça Territórial (LABJUTA-UFABC), Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos (LABHAB-USP) e Laboratoire Architecture Ville Urbanisme Environnement (LAVUE). Dessa maneira, o projeto geral busca enfatizar a importância das práticas de co-produção urbana reunindo diferentes atores da sociedade civil, universidades e profissionais. Assim, buscam sistematizar e explorar ações alternativas que visam redução de desigualdades sócio-espaciais, a partir de uma abordagem entre o Brasil e a França.

O produto científico gerado pela pesquisa terá como base o referencial teórico já produzido pela rede de pesquisa do Co-Polis, somados aos referenciais de pesquisas publicadas em diferentes periódicos e livros. Por trazer a abordagem da relação entre as assessorias e os agentes da ocupação, pretende-se realizar entrevista com pessoas, à vista disso a proposta deverá ser submetida à Comissão de Ética em Pesquisa (CEP).

# 6 Cronograma de atividades

#### 1. Etapa 1

- a. Etapa 1.a: Revisão bibliográfica sobre o contexto do déficit habitacional e das ocupações verticais em São Paulo;
- b. Etapa 1.b: Diálogo com a ocupação sobre o projeto;
- c. Etapa 1.c: Planejamento da abordagem das entrevistas com os moradores da ocupação e assessores técnicos

### 2. Etapa 2

- a. Etapa 2.a.: :Elaboração da proposta de entrevista e encaminhamento à Comissão de Ética em Pesquisa (CEP)
- b. Etapa 2.b. Relatório parcial (etapa não obrigatória)

- c. Etapa 2.c.:Realização das entrevistas
- d. Etapa 1.d. Sistematização e registro das memórias orais

#### 3. Etapa 3

- a. Etapa 3.a. Análise dos resultados obtidos
- b. Etapa 3.b. Revisão dos conteúdos
- c. Etapa 3.c. Relatório final

Tabela 1 – Exemplo de cronograma de atividades previstas

Etapa	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.a	Χ	Χ	Х	Χ	Χ							
1.b	Х	Χ										
1.c		Χ	Х									
2.a.			Х	Χ								
2.b.				Х	Χ	Х						
2.c.					Χ	Х	Χ	Х				
2.d						Х	Χ	Х				
3.a.							Χ	Х	Х			
3.b.									Χ	Х		
3.c.									Х	Χ	Χ	Χ

### Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 26 Jun. 2022

BRASIL. **Lei nº 11.888, 24 de dezembro de 2008.** Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm. Acesso em 26 Jun. 2022.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021.

GOVERNO FEDERAL (Brasília). Ministério do Desenvolvimento Regional. **Dados revisados do déficit habitacional e inadequação de moradias nortearão políticas públicas**. [S. I.], 4 mar. 2021. Disponível em:

https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/dados-revisados-do-deficit-habitacional-e-inadequacao -de-moradias-nortearao-politicas-publicas. Acesso em: 25 Jun. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Habitação de São Paulo. **A Secretaria**. Disponível em: http://www.habitacao.sp.gov.br/detalhe.aspx?ld=6. Acesso em 25 Mar. 2022